

*"O modo como você reúne, administra e usa a informação
determina se vencerá ou perderá."*

- Bill Gates

MANUAL INFORMATIVO DE ATUAÇÃO NA ADVOCACIA DURANTE A PANDEMIA COVID-19

TODOS OS DECRETOS, RESOLUÇÕES, PORTARIAS E ATOS
NORMATIVOS PUBLICADOS SOBRE A ATUAL PANDEMIA
DO CORONAVIRUS REUNIDOS EM UM SÓ MANUAL



Rio Verde - Goiás

Comissão Especial de Apoio e
Suporte à Advocacia Durante
a Pandemia do Covid-19

I Edição

Atualizada em 04/05/2020

**COMISSÃO ESPECIAL DE APOIO E SUPORTE À ADVOCACIA
DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19**

SUMÁRIO

Justiça Cível

1. Expediente Forense	4
2. Prazos	4
3. Requerimentos Urgentes em Processos Físicos	4
4. Canais de Comunicação 1º e 2º Grau	4
a) Juiz de Primeiro Grau – Capital	4
b) Juiz de Primeiro Grau – Interior	4
c) Juiz de Segundo Grau	4
d) Atendimento Fórum de Rio Verde	4
e) Contadoria	4
f) Cartório Distribuidor	4
g) 1º Juizado Especial Cível	4
h) 2º Juizado Especial Cível	4
i) Juizado da Infância e Juventude	5
j) Autorizações de Viagens de Menores	5
k) Gabinete da 1ª Vara Cível	5
l) Escrivania da 1ª Vara Cível	5
m) Escrivania da 2ª Vara Cível	5
n) Escrivania da 3ª Vara Cível	5
o) Gabinete 1ª Vara de Família e Sucessões	5
p) Gabinete 2ª Vara de Família e Sucessões	5
q) Escrivania da 1ª Vara de Família e Sucessões	5
r) Escrivania da 2ª Vara de Família e Sucessões	5
s) Gabinete Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental	5
t) Escrivania Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental	5
u) CEJUSC Rio Verde	5
v) Atendimento Fórum de Montividiu	5
w) Teleatendimento Geral TJ/GO	5
5. Audiências	5
6. Audiências Virtuais	6
7. Sustentação Oral em Videoconferência	6
8. CEJUCS 1º e 2º Grau	6
9. Perícias	6
10. Mandados Judiciais	6

Justiça Criminal

1. Expediente Forense	6
2. Prazos	7
3. Intimação das Partes por <i>WhatsApp</i>	7

4. Rito Sumário Escrito de Custódia	7
5. Canais de Comunicação	7
a) Plantão Judicial	7
b) Setor de Protocolo	7
c) Juizado Violência Doméstica e Domiciliar Contra a Mulher	7
d) 1º Juizado Especial Criminal	7
e) 2º Juizado Especial Criminal	7
f) Juizado da Infância e Juventude	7
g) Gabinete da 1ª Vara Criminal	7
h) Escrivania da 1ª Vara Criminal	7
i) Gabinete da 2ª Vara Criminal	8
j) Juiz 1º Grau – Interior	8
k) Juiz 2º Grau	8
6. Disposições Acerca do 2º Grau de Jurisdição.....	8

Justiça do Trabalho

1. Expediente Forense	8
2. Prazos	8
3. Intimação das Partes por <i>WhatsApp</i>	8
4. Audiências	8
5. Cronograma de Retomada de Audiências	8
6. Agendamento de Audiências no 1º Grau	9
7. Responsabilidade das partes e advogados	9
8. Prazo para concordância/discordância da audiência por videoconferência	9
9. Impossibilidade de realizar audiência por videoconferência	9
10. Petições iniciais anteriores a vigência da Portaria TRT 18ª Nº 797/2020	9
11. Petições iniciais a partir da vigência da Portaria TRT 18ª Nº 797/2020	9
12. Audiências Unas e de Instrução	9
13. Entrega de Documentos	9
14. Canais de Comunicação	9
a) CEJUSC de Rio Verde	10
b) 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde	10
c) 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde	10
d) 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde	10
e) 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde	10
15. 2º Grau de Jurisdição	10
16. Levantamentos de Créditos	10
17. Alvará de Liberação de FGTS	10

Justiça Federal

1. Expediente Forense	10
2. Prazos	10
3. Audiências	11
4. Funcionamento do INSS	11
5. Levantamento de RPV's e Precatórios	11

Administrativo/ Extrajudicial

1. PROCON	11
2. OAB de Rio Verde	12
3. Atendimento de Agências Bancárias	12
a) Caixa Econômica Federal	12
I. <i>Presencial</i>	12
II. <i>Remoto</i>	12
b) Banco do Brasil	12
Telefones de Plantão e Contato da Diretoria	12
Edição e Atualização	13

1. **Expediente forense:** Fica proibido por tempo indeterminado o ingresso e circulação de pessoas no interior do Fórum da Comarca de Rio Verde, Goiás. Atendimentos ocorrerão de forma telepresencial e plantão extraordinário, através das plataformas e telefones de contatos, em idênticos horários de expediente forense (*Resolução 313 CNJ, Artigo 3º; Portaria TJ/GO 21/2020, inciso II, Art. 1º e Art. 2 e 3º da Resolução 314 CNJ*).
2. **Prazos:** Prazos processuais suspensos integralmente até o dia 30 de abril de 2020. Prazos de processos eletrônicos voltarão a correr a partir do dia 04 de maio. Processos físicos seguem suspensos até 15 de maio (*Art. 5º da Resolução 313 e 314 CNJ e Art. 1º, 2º e 3º do Decreto Judiciário TJ/GO nº 866/2020*).
***Atenção:** processos híbridos são considerados eletrônicos para fins de transcurso de prazo processual (*Ofício 228/2020 TJ/GO*).
3. **Requerimentos Urgentes em Processos Físicos:** eventual solicitação deverá ser encaminhada através do e-mail protocolorioverde@tigo.jus.br ou do telefone (64) 3611-8717 (*Portaria 21/2020 do TJ/GO de Rio Verde*).
4. **Canais de Comunicação 1º e 2º Grau:**
 - a) **Juiz de Primeiro Grau – Capital**
E-mail falecomjuizcapital@tigo.jus.br
Telefone: (62) 3213-1581
 - b) **Juiz de Primeiro Grau – Interior**
E-mail: falecomjuizinterior@tigo.jus.br
Telefone: (62) 3216-2540
 - c) **Juiz de Segundo Grau**
E-mail falecomdesembargador@tigo.jus.br
Telefone: (62) 3616-2876 / 3216-2877
 - d) **Atendimento Fórum de Rio Verde**
E-mail: comarcaderioverde@tigo.jus.br
Atendimento telefônico das 13 às 18h: (64) 3611-8700 / 3611-8791
Servidora Responsável: Patrícia de Cássia Costa
Telefone: (64) 3611-8701 / 98129-8617
 - e) **Contadoria:**
E-mail: michelitigo@hotmail.com
 - f) **Cartório Distribuidor:**
Atendimento telefônico das 13 às 14h
Telefone (64) 3611-8715 / E-mail: cvfreitas@tigo.jus.br
 - g) **1º Juizado Especial Cível**
E-mail: 1jeccrioverde@tigo.jus.br
Servidora Responsável Danilla Cristina – Telefone: (64) 3611-8744
 - h) **2º Juizado Especial Cível**
E-mail: jpscarvalho@tigo.jus.br
Servidora Responsável: Jéssica Pedro – Telefone (64) 3611-8772

- i) **Juizado da Infância e Juventude**
E-mail: cyntiaquintiliano@hotmail.com
- j) **Autorizações de Viagens de Menores**
Telefone: (64) 99979-2628
- k) **Gabinete da 1ª Vara Cível**
E-mail: 1varacivel.rioverde@tjgo.jus.br
Telefone: (64) 3611-8777
- l) **Escrivania da 1ª Vara Cível**
E-mail: cart1varcivrioverde@tjgo.jus.br
- m) **Escrivania da 2ª Vara Cível**
E-mail: varacivel2rioverde@tjgo.jus.br
- n) **Escrivania da 3ª Vara Cível**
E-mail: cart3civel.rioverde@tjgo.jus.br
- o) **Gabinete 1ª Vara de Família e Sucessões**
E-mail: 01gabvarfamrv@gmail.com
Telefone: (64) 3611-8749
- p) **Gabinete 2ª Vara de Família e Sucessões**
E-mail: 02gabvarfamrv@gmail.com
Telefone: (64) 3611-8745
- q) **Escrivania da 1ª Vara de Família e Sucessões**
E-mail: cartfamiliarrioverde@tjgo.jus.br
- r) **Escrivania da 2ª Vara de Família e Sucessões**
E-mail: cart2famsuc.rioverde@tjgo.jus.br
- s) **Gabinete Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental**
E-mail: varfazrioverde@tjgo.jus.br
- t) **Escrivania Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental**
E-mail: lmarches@tjgo.jus.br
Telefone: (64) 3611-8735
- u) **CEJUSC Rio Verde**
E-mail: cjscrioverde@tjgo.jus.br
Telefone: (64) 3611-8704
- v) **Atendimento Fórum de Montividiu**
E-mail: comarcademontividiu@tjgo.jus.br
Telefone: (64) 99221-3538
- w) **Teleatendimento Geral TJ/GO:**
Telefone: (62) 3213-1581

5. **Audiências:** Ficam suspensas, até segunda ordem, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás, as audiências, sessões do Tribunal do Júri e as sessões de julgamento *presenciais* em 1º e 2º grau de jurisdição, na esfera cível, bem como sessões *presenciais* dos órgãos colegiados do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (Art. 4º; Art. 7º do Decreto Judiciário 632/2020 TJ/GO; Art. 2º, Decreto Judiciário 584/2020 TJ/GO e Art. 1º Decreto Judiciário 866/2020 TJ/GO).

6. **Audiências Virtuais:** As sessões virtuais de julgamento nos tribunais e turmas recursais do sistema de juizados especiais poderão ser realizadas tanto em processos físicos como em processos eletrônicos. Para realização de atos virtuais por meio de videoconferência, está assegurada a utilização por todos juízes e tribunais da ferramenta Cisco Webex, disponibilizada pelo Conselho Nacional de Justiça por meio de seu sítio eletrônico na internet (www.cnj.jus.br/plataforma-videoconferencia-nacional/), ou outra ferramenta equivalente, e cujos arquivos deverão ser imediatamente disponibilizados no andamento processual, com acesso às partes e procuradores (Art. 5º e 6º. § 2º Resolução nº 314 CNJ e Decreto Judiciário Nº 830/ 2020 do TJ/GO).
7. **Sustentação Oral por Videoconferência:** Aos advogados, procuradores e defensores públicos será garantido o acesso à plataforma de videoconferência para que, remotamente, possam fazer uso da palavra para sustentação oral, quando legal ou regimentalmente cabível, ou para simplesmente acompanharem a sessão de julgamento, desde que promovam previamente a inscrição, mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico do TJ/GO: https://www.tjgo.jus.br/rso/ctrl/rso_inscricao_ctrl.php, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do dia da sessão (Art. 4º, inciso I, do Decreto Judiciário Nº 830/ 2020 do TJ/GO).
8. **CEJUCS 1º e 2º Grau:** Atividades suspensas integralmente até o dia 15 de maio. Para maiores informações entrar em contato através do número (64) 3611-8704. (Art. 15 do Decreto Judiciário TJ/GO nº 632/2020 e Art. 1º da Resolução 314 CNJ).
9. **Perícias:** Ressalvados os casos urgentes a serem identificados pela Junta Médica Oficial do Poder Judiciário do Estado de Goiás, ficam suspensas a realização de perícias médicas administrativas e judiciais (Art. 5º do Decreto Judiciário Nº 585/2020 e Art. 14, Decreto Judiciário 632/2020 TJ/GO).
10. **Mandados Judiciais:** A Divisão de Distribuição de Mandados — DDM cumprirá apenas os mandados urgentes, funcionando durante esse período com um quantitativo mínimo de servidores, suficiente para atendimento da demanda, garantindo-se a distribuição equânime entre os oficiais (Art. 4º da Portaria 30/2020 do TJ/GO e Art. 4º, §2º, Decreto Judiciário 632/2020 TJ/GO).

JUSTIÇA CRIMINAL

1. **Expediente Forense:** Fica proibido por tempo indeterminado a circulação de pessoas no interior do Fórum da Comarca de Rio Verde – Goiás. Os atendimentos ocorrerão de forma telepresencial e plantão extraordinário, através das plataformas e telefones de contatos, em idênticos horários de expediente forense (Resoluções nº 313 e 314 do CNJ).

2. **Prazos:** Suspensos integralmente até o dia 30 de abril de 2020. Retornam a fluir a contar do dia 04/05/2020 (*Resolução 313 e 314 do CNJ*). Com relação aos réus presos, a defesa poderá solicitar carga dos autos através dos meios de comunicação disponibilizados pelo poder judiciário para cumprimento de prazos, tais como resposta à acusação, alegações finais, dentre outros. Medidas urgentes estão tramitando normalmente, como por exemplo, Habeas Corpus.
3. **Intimação das Partes por WhatsApp:** O Provimento nº 12 autorizou a realização da intimação e notificação por meio de aplicativo de mensagens (*Whatsapp* ou similar) no cumprimento de mandados urgentes. Também está autorizado a utilização de ligação de áudio ou vídeo para efetivação de intimação ou notificação. Os alvarás de soltura deverão ser encaminhados via e-mail ou malote digital aos presídios.
4. **Rito Sumário Escrito de Custódia:** Atentar-se para o Provimento nº 10/2020, pois o mesmo estabelece fluxo das comunicações da prisão em flagrante (via PJD) e regulamenta o Rito Escrito de Custódia. No referido Provimento, restou estabelecido que o juiz, ao receber o APF, deverá intimar o Ministério Público para se manifestar em 3 (três) horas e, posteriormente, a defesa pelo mesmo prazo, só então decidirá a respeito da Homologação do Flagrante, Conversão do Flagrante em Preventiva ou Liberdade Provisória.
5. **Canais de Comunicação:**
 - a) **Plantão Judicial**
E-mail: comarcaderioverde@tjgo.jus.br
Telefone: (64) 9212-1520
 - b) **Setor de Protocolo**
E-mail: protocolorioverde@tjgo.jus.br
Telefone (64) 3611-8707 ou 3611-8717
 - c) **Juizado Violência Doméstica e Domiciliar Contra a Mulher**
E-mail: rvneves@tjgo.jus.br
Telefone (64) 3611-8767 / 3611-8773
 - d) **1º Juizado Especial Criminal**
E-mail: 1jeccrioverde@tjgo.jus.br
 - e) **2º Juizado Especial Criminal**
jpscarvalho@tjgo.jus.br
 - f) **Juizado da Infância e Juventude**
E-mail: cyntiaquintiliano@hotmail.com
 - g) **Gabinete da 1ª Vara Criminal**
E-mail: 1varcricrioverde@tjgo.jus.br
Telefone (64) 3611-8741
 - h) **Escrivania da 1ª Vara Criminal**
E-mail: 1cartvarcri.rioverde@tjgo.jus.br
Telefone (64) 3611-8731

- i) **Gabinete da 2ª Vara Criminal**
E-mail: 2varcririoverde@tjgo.jus.br
Telefone (64) 3611-8776
- j) **Juiz 1º Grau – Interior**
E-mail: falecomjuizinterior@tjgo.jus.br
- k) **Juiz 2º Grau:**
E-mail: falecomdesembargador@tjgo.jus.br

6. **Disposições 2º Grau de Jurisdição:** As sessões presenciais de 2º grau estão suspensas e serão realizadas através de sessões virtuais, quando possível. Atentar-se às informações no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (www.tjgo.jus.br), pois as instruções sobre as sessões de julgamento sempre são disponibilizadas e atualizadas neste canal.

JUSTIÇA DO TRABALHO

1. **Expediente Forense:** Fica proibido por tempo indeterminado a circulação de pessoas no interior do Fórum Trabalhista de Rio Verde – Goiás. Os atendimentos ocorrerão de forma tele presencial e plantão extraordinário, através das plataformas e telefones de contatos, em idênticos horários de expediente forense (*Resoluções 313 e 314 do CNJ e Portaria TRT 18 GP/SCR nº 678/2020*).
2. **Prazos:** Suspensos integralmente até o dia 30 de abril de 2020. Retornam a fluir a contar do dia 04/05/2020 (*Resolução 313 e 314 do CNJ, Portaria TRT 18 GP/SCR nº 678/2020 e Portaria TRT 18ª GP/SCR Nº 798/2020*).
3. **Intimação das Partes por WhatsApp:** foram autorizadas notificações e intimações por oficial de justiça utilizando-se do aplicativo de *WhatsApp*, desde que a parte concorde com referido procedimento e assine um termo das intimações que necessitem serem realizadas.
4. **Audiências:** Haverá a retomada das audiências no 1º grau de jurisdição exclusivamente por meio de videoconferência enquanto perdurar o regime excepcional de trabalho imposto de enfrentamento da pandemia da covid-19 (*Portaria TRT 18ª GP/SCR Nº 798/2020*).
5. **Cronograma de Retomada de Audiência (Portaria TRT 18ª GP/SCR Nº 797/2020):** as audiências serão retomadas de forma gradativa, da forma a seguir:
 - I. Audiências de casos envolvendo tutelas de urgência e com cadastro do assunto “covid-19”: a partir de 4 de maio de 2020;
 - II. Audiências de encerramento de instrução: a partir de 4 de maio de 2020;
 - III. Audiências nos processos com tramitação preferencial, na forma da lei: a partir de 11 de maio de 2020;
 - IV. Audiências iniciais: a partir de 18 de maio de 2020;

V. Audiências unas e de instrução, inclusive nos casos previstos nos incisos I e III: somente a partir de 25 de maio de 2020.

6. **Agendamento de Audiências no 1º Grau (Portaria TRT 18ª GP/SCR Nº 797/2020):** A audiência a ser realizada pode ser agendada a pedido de qualquer das partes, por intermédio de petição dirigida ao juízo respectivo, ou por intermédio de link específico de solicitação de audiência de conciliação, qual seja: <http://www.trt18.jus.br/portal/servicos/portal-da-conciliacao/conciliacao-em-conflitos-individuais/>.
7. **Responsabilidade das Partes e Advogados:** Será de inteira responsabilidade da parte dispor de equipamentos (celular, *tablet*, computador, *notebook*, etc.) que contenham câmera, microfone e acesso à *internet* para participação na audiência por videoconferência. (Portaria TRT 18ª GP/SCR Nº 797/2020).
8. **Prazo para concordância/discordância da audiência por videoconferência:** Quando notificada a parte acerca da audiência inicial, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias para informar se dispõe das condições necessárias para realização da audiência (Portaria TRT 18ª GP/SCR Nº 797/2020).
9. **Impossibilidade de realizar audiência por videoconferência:** Na ausência de condições, a parte deverá informar ao juízo competente a impossibilidade por qualquer meio eficaz (petição, telefone, *WhatsApp* ou e-mail da Vara do Trabalho), bem como apresentar suas justificativas, de modo que a audiência seja realizada de modo presencial, tão logo sejam restabelecidas as atividades.
10. **Petições iniciais anteriores a vigência da Portaria TRT 18ª GP/SCR Nº 797/2020:** As partes poderão peticionar eletronicamente e informar se têm condições de realizar as audiências de conciliação mediante videoconferência.
11. **Petições iniciais a partir da vigência da Portaria TRT 18ª GP/SCR Nº 797/2020:** A petição inicial deverá conter as informações necessárias para a notificação do autor por meio eletrônico confiável e seguro (endereço eletrônico ou aplicativo de mensagens instantâneas), bem como a declaração de possuir condições técnicas para realização das audiências por videoconferência.
12. **Audiências Unas e de Instrução:** Permanecem suspensas, suas regulamentações dependem de ato posterior. (Portaria TRT 18ª GP/SCR Nº 797/2020).
13. **Entrega de documentos:** Entrega de documentos como mídias, CTPS e outros, deverão ser realizadas por intermédio de agendamento eletrônico (*artigo 13 da Portaria TRT 18 GP/SCR nº 678/2020*).
14. **Canais de Comunicação:**

- a) **CEJUSC Rio Verde:**
E-mail: conciliacao.rioverde@trt18.jus.br
Telefone: (62) 3222-4093
- b) **1ª Vara do Trabalho de Rio Verde**
E-mail: vt1rioverde@trt18.jus.br
Telefone: (62) 3222-5961
- c) **2ª Vara do Trabalho de Rio Verde:**
E-mail: vt2rioverde@trt18.jus.br
Telefone: (62) 3222-5962
- d) **3ª Vara do Trabalho de Rio Verde**
E-mail: vt3rioverde@trt18.jus.br
Telefone: (62) 3222-5986
- e) **4ª Vara do Trabalho de Rio Verde**
vt4rioverde@trt18.jus.br
Telefone: (62) 3222-5964

15. **2º Grau de Jurisdição** : As sessões de 2º grau estão suspensas e serão realizadas por sessões virtuais quando possível. (*Portaria TRT 18 GP/SCR nº 678/2020, Portaria TRT 18 GP/SCR nº 758/2020 e Portaria TRT 18ª GP/SCR Nº 798/2020*).
16. **Levantamentos de Créditos Judiciais:** Os advogados deverão informar eletronicamente os dados da conta bancária para a realização de transferência dos créditos dos autos, através do link: <https://sistemas.trt18.jus.br/adv-dados-bancarios-cadastro/>. Ressalta-se que há a necessidade da utilização do certificado digital e a conta cadastrada será utilizada para todos os processos em tramitação. (*Portaria TRT 18ª SGP/SCR/SGJ Nº 752/2020*).
17. **Alvará de liberação de FGTS:** Os alvarás de FGTS obrigatoriamente serão realizados por crédito em conta do Reclamante. O advogado ao realizar o respectivo pedido deverá informar os dados da conta por meio de peticionamento eletrônico. (*Portaria TRT 18ª SGP/SCR/SGJ Nº 752/2020*).

JUSTIÇA FEDERAL

1. **Expediente Forense:** Devido a situação de pandemia mundial, em virtude do Covid-19, urge destacar que o funcionamento da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Rio Verde, Goiás, encontra-se suspenso, sendo seu atendimento realizado exclusivamente pelo telefone (64) 98404-9716 / (62) 99975-9406, ou através do e-mail: 01vara.rvd@trf1.jus.br, durante o horário de 9:00h às 18:00h (*Portaria nº 9986908 de 23/03/2020*).
2. **Prazos:** Os prazos processuais dos processos digitais retornam tramitação regular na data de 04/05/2020, conforme resolução 314 de 20 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Continuam suspensos, entretanto, os

prazos de processos físicos até a data de 15/05/2020, prazo de validade da presente resolução, caso não haja nova dilação.

3. **Audiências:** As audiências presenciais continuam suspensas. A realização de forma eletrônica, nos processos judiciais digitais, respeitará o estabelecido nas diretrizes do CNJ, que até o presente momento ainda não foi modulado pela Subseção Judiciária de Rio Verde/GO.
4. **Funcionamento do INSS:** Em atenção ao determinado pela Portaria nº 412 de 20 de março de 2020, os atendimentos presenciais encontravam-se suspensos até a data de 30/04/2020. Entretanto, na data de 04/05/2020 uma nova Portaria Conjunta de nº. 13 foi publicada, prorrogando o período de suspensão até dia 22/05/2020. Neste meio tempo, é possível, entrar com pedidos administrativos pelo meio eletrônico, tanto para auxílio doença, como os demais benefícios, anexando laudos e atestados médicos dentro do “Meu INSS” ou “INSS digital”.
5. **Levantamento de RPV's e Precatórios:** Embora exista em circulação um informativo da OAB Seccional de Goiânia informando que este serviço passaria a ser realizado de forma eletrônica, conforme documento expedido em 21/04/2020, o referido procedimento ainda não foi adotado formalmente no município de Rio Verde, Goiás. Até o presente momento, o procedimento deverá ser realizado da seguinte forma:
 - *Expedir guia para solicitação de certidão de procuração para saque de RPV, através do site do TRF-1;*
 - *Efetuar o pagamento da guia via Banco do Brasil;*
 - *Se o processo for digital, anexar a referida guia, com o comprovante de pagamento, e solicitar a certidão de procuração para levantamento de RPV; se o processo for físico, enviar a respectiva guia via e-mail;*
 - *Dirigir-se ao banco responsável (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil), para saque nos termos expostos no item 3, pag. 12: Atendimento de Agências Bancárias para Levantamento de Alvarás E RPV's.*

Administrativo/ Extrajudicial

1. **PROCON:** Atendimento presencial do PROCON de Rio Verde retornou no dia 27/04. Entretanto, para que não haja aglomeração de pessoas, é necessário entrar em contato com o órgão através do telefone 3602-8614 ou 3602-8618 para agendamento. Protocolos e esclarecimentos de processos administrativos deverão ser realizados, preferencialmente, através do e-mail institucional: cartorioproconrv@gmail.com.

2. **OAB/GO de Rio Verde:** Atendimento presencial na sede administrativa retorna dia 04/05/2020, sendo obrigatório o uso de mascarás no estabelecimento. Canais de telecomunicação continuam disponíveis através dos contatos:
3. **Atendimento de Agências Bancárias para Levantamento de Alvarás E RPV's**
- c) **Caixa Econômica Federal:**
- I. **Presencial:** Atendimento presencial regular, centralizado na agência 0566, situada na Rua Costa Gomes, nº 1.347, Jardim Goiás, durante o período das 10 às 14 horas, aos cuidados do Sr. Alexandre, sendo obrigatório o uso de máscaras no estabelecimento.
 - II. **Remoto:** Através de um recente convênio assinado pela OAB/GO e a CEF Regional, é possível proceder o saque do alvará de forma eletrônica, através de solicitação por e-mail. O profissional deverá preencher e assinar eletronicamente os documentos disponíveis no link: <https://www.oabgo.org.br/oab/noticias/beneficio/oab-go-e-cef-assinam-convenio-para-que-advocacia-possa-receber-alvaras-judiciais-de-forma-eletronica/>, e encaminhar via e-mail para o endereço levantamentoalvara.cef@oabgo.org.br, seguindo as orientações.
- d) **Banco do Brasil:** Atendimento presencial, centralizado na agência 0211-6, durante horário de expediente, aos cuidados do Sr. Gilson, sendo obrigatório o uso de máscaras no estabelecimento.

Telefones de Plantão e Contato da Diretoria

Comissão Especial de Apoio e Suporte à Advocacia Durante a Pandemia do Covid-19
OAB/GO Subseção de Rio Verde

- **Ana Carolina Lenza Barros**
Presidente
Contato (64) 99917-0909 – Justiça Cível
- **Danilo Marques Borges**
Vice-Presidente
Contato (64) 98401-1602 – Justiça Criminal
- **Liliane Pereira de Lima**
Secretária Geral
Contato (64) 99998-8206 – Justiça do Trabalho
- **Marcus Antônio Pastina Junior**
Secretário Geral Adjunto
Contato (64) 98135-5009 – Justiça Federal

Edição e Atualização

- **I Edição: Atualizada em 04/05/2020.**
- Todas disposições estão sujeitas a alterações.

*"O modo como você reúne, administra e usa a informação
determina se vencerá ou perderá."
- Bill Gates*